Dossiê da emenda Pix 202444870007

Plano de ação 09032024-069915 - gerado em 22/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Ainda não avaliada.

Dados da emenda

Parlamentar	Tião Medeiros
Beneficiário	MUNICIPIO DE SAO TOME (PR)
Município / IBGE	São Tomé / 4126108
População (IBGE)	5275
Valor previsto	R$ 500.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 500.000,00
Valor repassado	R$ 500.000,00
Primeiro pagamento	2024-12-13
Objeto declarado	Reconstrução de ponte em concreto armado (129,00m²) e parte do pavimento asfáltico (587,35m²), localizados na estrada rodeio, em área urbana, compreendendo de modo geral os seguintes serviços: . Desvio da pista e sinalização, . Demolição da ponte existente, . Movimentação de terra, . Reconstrução da ponte em concreto armado, . Execução da drenagem pluvial, . Reconstrução do pavimento asfáltico. JUSTIFICATIVA: A necessidade de reconstrução da ponte localizada na região urbanizada do Parque Urbano Prainha justifica-se pelo papel estratégico que essa estrutura desempenha tanto na mobilidade local quanto no desenvolvimento turístico do município. O local tem sido alvo de significativos investimentos públicos voltados ao represamento da prainha, com o objetivo de transformá-lo em um importante ponto turístico, o que naturalmente resultará em um aumento expressivo no fluxo de pessoas e veículos. LOCAL DA OBRA: ESTRADA RODEIO, LOTES 502 - A/2, 503 - D, 502 - A-3, 503 - E, 503 - B-1, GLEBA DE SÃO TOMÉ.

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202444870007 de Tião Medeiros
2024-12-13 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-12-13
2024-12-13 Pagamento (ordem bancária) - R$ 500.000,00: 2024OB012305

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

transferegov: https://api.transferegov.gestao.gov.br/transferenciasespeciais/plano_acao_especial?id_plano_acao=eq.69915
portal_transparencia: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202444870007

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.